FL. 83

**Processo Administrativo** nº 001.0009409/2020.

**Referência:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2020.

**FUNDAMENTO:** Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria técnica para atuar junto com a controladoria do município na realização da auditoria interna, durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0009409/2020.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Controlador Geral do Município de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para atuar junto com a controladoria do município na realização da auditoria interna na área de gestão dos processos administrativos da despesa na verificação do rito processual quanto a aplicação das normas legais nos atos de contratação da despesa pública, desde a solicitação ate a homologação da despesa em todos os processos para 2021, nos serviços como: auditoria dos processos de execução da despesa, desde a solicitação até a emissão do empenho; assessoria junto ao fiscal de contratos em execução no exercício de 2021, desde a formalização, andamento, vencimento, adiantamento e saldos; acompanhamento do rito processual quanto a organização na formação dos processos administrativos de acordo com o objeto específico e revisão/orientação quanto as normas de tramitação dos processos para melhoria do fluxo processual, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0009409/2020, a ser executado pela empresa **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S Ltda.,** CNPJ: 13.257.072/0001-60, pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 12 de janeiro de 2021.

Arnaldo Messias da Costa
**Controlador Geral do Município**